MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Prefeitura Municipal de Passira

ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
13/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
14/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
25/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
16/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
17/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
18/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
19/2023	20/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	2/2023	25/07/2023 a 25/07/2024	1.010 - Material Para Construção e Reformas
12/2023	18/2023	Pregão Eletrônico 6/2023	2/2023	13/07/2023 a 13/07/2024	1.003 - Combustíveis e Lubrificantes
10/2023	11/2023	Pregão Eletrônico 5/2023	2/2023	30/06/2023 a 30/06/2024	2.065 - Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.
11/2023	11/2023	Pregão Eletrônico 5/2023	2/2023	30/06/2023 a 30/06/2024	2.065 - Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.
7/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	2/2023	12/06/2023 a 12/06/2024	2.032 - Locação de Veículos
8/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	2/2023	12/06/2023 a 12/06/2024	2.032 - Locação de Veículos
9/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	2/2023	12/06/2023 a 12/06/2024	2.032 - Locação de Veículos
1/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	23/02/2023 a 23/02/2024	1.065 - Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos
2/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	23/02/2023 a 23/02/2024	1.065 - Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
3/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	23/02/2023 a 23/02/2024	1.065 - Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos
4/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	23/02/2023 a 23/02/2024	1.065 - Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos
5/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	23/02/2023 a 23/02/2024	1.065 - Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos
6/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	23/02/2023 a 23/02/2024	1.065 - Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Prefeitura Municipal de Passira

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
	23034001405/2021 - Pregão E. 6/2022	13/2021	23034001405/2022	47/2022	06.020.318/0001-10	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	1.073-Veículos Automotivos	317.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.691.594/0001-76**, com sede na Rodovia PE 88, S/N Itagiba, Bom Jardim/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo de Lemos Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 8.089.056 SDS/PE e CPF. Nº 085.756.204-52, residente e domiciliado na Rua 15, Bairro Cohab, Bom Jardim/PE, Telefones **(81) 3638-1343 – 99770-1116** ou email: rodrigoautopecas@outlook.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE OLEO **LUBRIFICANTES** E FILTROS**, PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERIODO DE 12 MESES PARA MUNICIPIO DE PASSIRA,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 com excessão do item 61 que terá ampla concorrência,.*** **em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	FILTRO COMBUSTIVEL GI79	WEGA	12	UND	15,50	186,00
2	FILTRO DE AR ARM 441	WEGA	12	UND	53,50	642,00
3	ÓLEO DO MOTOR 10 W30	GT OIL	18	UND	42,50	765,00
4	FILTRO DE AR ARL 4152	WEGA	174	UND	18,50	3.219,00
5	FILTRO DE ÓLEO PSL55	WEGA	176	UND	11,50	2.024,00
6	FILTRO DE ÓLEO PSL619	WEGA	58	UND	14,50	841,00
7	FILTRO DE AR ARL 8832	WEGA	32	UND	13,50	432,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE PSL417	WEGA	40	UND	77,50	3.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

9	FILTRO COMBUSTIVEL PSD644	WEGA	40	UND	184,50	7.380,00
10	FILTRO DE AR AP9836	WEGA	104	UND	184,00	19.136,00
11	FILTRO DE ÓLEO PSL675	WEGA	48	UND	52,50	2.520,00
12	FILTRO KX44	WEGA	44	UND	34,50	1.518,00
13	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PEL2002	WEGA	20	UND	35,50	710,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL COM SENSOR WK820/18	WEGA	10	UND	385,50	3.855,00
15	FILTRO DE AR C4312/1	WEGA	10	UND	71,50	715,00
16	FILTRO DE ÓLEO HU7010Z	WEGA	10	UND	42,00	420,00
17	FILTRO DE CABINE CU3569	WEGA	10	UND	67,00	670,00
18	FILTRO DE AR ARL4140	WEGA	8	UND	65,00	520,00
19	FILTRO DE AR ARL8830	WEGA	26	UND	40,00	1.040,00
20	FILTRO COMBUSTIVEL PEC3023	WEGA	18	UND	86,00	1.548,00
21	FILTRO DE AR ARS 1013	WEGA	18	UND	97,00	1.746,00
22	FILTRO DE ÓLEO PSL 657	WEGA	18	UND	32,00	576,00
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC498	WEGA	24	UND	84,50	2.028,00
24	FILTRO DE AR ARS2868	WEGA	12	UND	39,50	474,00
25	FILTRO DE OLEO PSL332	WEGA	12	UND	36,50	438,00
26	FILTRO DE ÓLEO PSL158	WEGA	16	UND	72,50	1.160,00
27	FILTRO COMBUSTIVEL PSC990	WEGA	12	UND	66,50	798,00
28	FILTRO DE ÓLEO JFO597	WEGA	12	UND	69,50	834,00
29	FILTRO DE AR JFA0507	WEGA	12	UND	79,50	954,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC207/2	WEGA	12	UND	39,00	468,00
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1995C	WEGA	12	UND	73,50	882,00
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE OC259	WEGA	12	UND	15,50	186,00
33	FILTRO DE ÓLEO DISEL KX268	WEGA	12	UND	39,50	474,00
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK100021X	WEGA	80	UND	189,00	15.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

35	FILTRO DE ÓLEO W1160	WEGA	80	UND	90,00	7.200,00
36	FILTRO LUBRIFICANTE PU1059X	WEGA	80	UND	103,00	8.240,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL RAKOL KC119	WEGA	16	UND	49,50	792,00
38	FILTRO DE AR ARS3003	WEGA	24	UND	84,50	2.028,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL PSC491	WEGA	16	UND	54,00	864,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL PSC496	WEGA	4	UND	40,50	162,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL PSD980/6	WEGA	4	UND	107,00	428,00
42	FILTRO DE AR ARS9837	WEGA	4	UND	129,00	516,00
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411	WEGA	10	UND	79,50	795,00
44	FILTRO DE AR AP7998	WEGA	10	UND	84,50	845,00
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL RAKOL WK1060/1	WEGA	16	UND	79,50	1.272,00
46	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PSL706	WEGA	16	UND	199,50	3.192,00
47	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL283	WEGA	16	UND	79,50	1.272,00
48	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE RAKOL WK460/1	WEGA	16	UND	95,50	1.528,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL KX43	WEGA	12	UND	18,00	216,00
50	FILTRO DE AR AP9834	WEGA	12	UND	105,00	1.260,00
51	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE OB1565	WEGA	12	UND	52,00	624,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL KX23	WEGA	16	UND	18,50	296,00
53	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PSL900	WEGA	24	UND	63,00	1.512,00
54	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO BALDE 20 KG	GT OIL	55	KG	735,00	40.425,00
55	ÓLEO DE ENGRENAGEM BALDE COM 20 LITROS SAE 80	GT OIL	40	L	554,00	22.160,00
56	ÓLEO DE ENGRENAGEM BALDE COM 20 LITROS SAE 90	GT OIL	40	L	594,00	23.760,00
57	ÓLEO DE ENGRENAGEM BALDE COM 20 LITROS SAE140	GT OIL	15	L	847,00	12.705,00
58	GRAXA LUBRIFICANTE PARA CHASI BALDE COM 18 KG	GT OIL	55	KG	589,00	32.395,00
59	ÓLEO ATF 10W20	GT OIL	300	L	76,00	22.800,00
60	ÓLEO HIDRAULICO BALDE COM 20 LITROS 68	GT OIL	180	L	352,00	63.360,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

61	ÓLEO DE MOTOR BALDE COM 20 LITROS DISEL 15W40	GT OIL	180	L	587,00	105.660,00
62	ÓLEO DE MOTOR BALDE COM 20 LITROS DISEL 15W40	GT OIL	60	L	587,00	35.220,00
63	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	LUBRAX	300	L	27,50	8.250,00
64	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LUBRAX	300	L	28,50	8.550,00
65	ÓLEO 2T 500 ML	GT OIL	220	L	26,50	5.830,00
66	WUITR LUB 300 ML	ORBI	150	UND	16,50	2.475,00
67	ARLA COM 20 LITROS	ARLA01G	110	L	138,50	15.235,00
68	FILTRO DE ÓLEO PEL108	WEGA	4	UND	23,50	94,00
69	FILTRO COMBUSTIVEL GI50/7	WEGA	4	UND	16,50	66,00
70	FILTRO DE AR ARL5049	WEGA	4	UND	69,50	278,00
71	ÓLEO DE MOTOR 15W40 GASOLINA	GT OIL	1.090	L	28,50	31.065,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL GI04/7	WEGA	196	UND	15,50	3.038,00
73	FILTRO DE AR ARL4157	WEGA	16	UND	49,50	792,00
74	FILTRO DE ÓLEO PEL119	WEGA	16	UND	25,50	408,00
75	ÓLEO DE MOTOR 5W30 GASOLINA	GT OIL	340	L	39,50	13.430,00
76	FILTRO DE OLEO DISEL PSC878	WEGA	10	UND	159,50	1.595,00
					Valor Total dos Itens R$	**560.012,00**

2.1 – No valor total de **R$ 560.012,00 (quinhentos e sessenta mil e doze reais).**

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023**.

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,13 de Julho de 2023.

_____
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito
Contratante

_____
RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS-ME
Rodrigo de Lemos Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2023, presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, e de outro lado a empresa **CF LOCACAO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.058.282/0001-60**, com sede na Avenida Severino Clemente de Arruda, 303, Sala 01, Centro – Surubim/PE, CEP. 55.750-000, representado neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF. nº **043.793.794-18** e Carteira de Habilitação Nº **03808144781** DETRAN/PE residente e domiciliado na Rua Severino Clemente de Arruda, 303 Centro Surubim/PE, **telefone (81) 99667-6285 ou email: cflocacaoetransporte@gmail.com**, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Diversos tipos de Veiculos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de 12 meses, de acordo com as quantidades e condições descritas neste edital e termo de referência**e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant./Dias	V. Unit.	V. Total
8	01 -Veículo tipo caminhão compactador, diesel, ano/modelo não inferior a 2012, com capacidade mínima de transporte de 10m³ de resíduos sólidos, potência mínima de 162HP, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 531,824 conf. georreferenciamento técnico. Serviço de coleta e transporte de Resíduos Sólidos nas vias e adjacências urbanas para o CTR - Passira/PE. GARAGEM-PASSIRA/PE, BAIRROS ZÉ DE HERMÍNIO, PE-095, COM. CHÃ DOS MULATOS, ALTO SANTA INÊS I E II, CENTRO, ALTO JOSÉ BERNARDINO, ALTO DA ANTENA, L OT. BRANCA DE NEVES, BAIRRO CATURITÉ, CATURITÉ	CAMINHÃO COMPACTADOR VW 17.230 ANO 2013	288 dias	549,80	158.342,40

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b70d-bb63c12a3a92

	FUNDO, ATO SÃO JOSÉ, ALTO JOSÉ CABOCLO, RUA DA AREIA, ALTO SÃO LOURENÇO, BERNARDINO,PE-095, CTR-PASSIRA/PE. (6x por semana)				
9	01 - Veículo tipo caminhão compactador, diesel, ano/modelo não inferior a 2012, capacidade mínima de transporte de 10m³ de resíduos sólidos, potência mínima de 162HP, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 326,856 conf. georreferenciamento técnico. Serviço de coleta e transporte de Resíduos Sólidos nas vias e adjacências urbanas para o CTR - Passira/PE. GARAGEM-PASSIRA/PE, AV, MIGUEL ARRAES, ALTO SANTA INÊS I E II, RUA DA PREFEITURA, CENTRO, ÁREA PRÓXIMA AO CEMITÉRIO, RUA 1 DE MAIO, ALTO DA ESPERANÇA, LOT. NOVO HORIZONTE, PE-088 - ESTR. PARA SALGADINHO/PE, PE-095, CTR-PASSIRA/PE. (6x por semana)	CAMINHÃO COMPACTADOR VW 17.230 ANO 2013	288 dias	569,80	164.102,40
10	01 - Veículo tipo caminhão 02 eixos, diesel, eixo livre, ano/modelo não inferior a 2013, potência mínima de 162HP, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500. Para instalação de carroçaria tipo coletor/compactador de resíduos sólidos 2.500 - LIVRES	CAMINHÃO FORD F4000 ANO 2013	360 dias	270,00	97.200,00
11	02 - Veículo tipo caminhão, diesel, 02 eixos, médio porte, carroçaria aberta em madeira, ano/modelo não inferior a 2013, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e Motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500. Serviço de coleta e transporte de metralhas e atendimento às demais necessidades pertinentes. 2.500 - LIVRES	CAMINHÃO FORD F4000 ANO 2013	720 dias	270,00	194.400,00
12	01 - Veículo tipo pick-up, CD, 4x4, diesel, com ar-condicionado, ABS/EBD, vidros elétricos e automáticos, equipado, no mínimo, com motorização 2.8, capacidade para 05 pessoas, devidamente equipado e licenciado sob as	CHEVROLET S10 2.8 CABINE DUPLA ANO 2020	360 dias	324,80	116.928,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

	normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Ano/modelo não inferior a 2020. Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500. Serviço de Transporte de equipes técnicas, material, equipamentos e ferramentas, atendendo as necessidades de manutenção de vias e demais departamentos da municipalidade. 2.500 - LIVRES				
13	01 - Veículo tipo pick-up, pequeno porte, motorização mínima 1.4, flex, ano/modelo não inferior a 2018, com ar-condicionado, ABS/EBD, vidros elétricos e automáticos, capacidade para 02 pessoas, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Ano/modelo não inferior a 2020. Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500. Serviço de Transporte de material, equipamentos e ferramentas, atendendo as necessidades de manutenção de vias e demais departamentos da municipalidade. 2.500 - LIVRES	FIAT STRADA 1.4 CABINE SIMPLES ANO 2020	360 dias	108,50	39.060,00
14	05 - Veículo tipo caminhão basculante, diesel, 2 eixos, ano/modelo não inferior a 2012, capacidade mínima de transporte de 8m³, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 5.000. Serviço de Coleta/Transporte de material para conservação das vias, estradas vicinais, entulhos e demais necessidades que surgirem no perímetro urbano e/ou rural. 5.000 - LIVRES	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.280 ANO 2013	1.800 dias	319,80	575.640,00
Valor Total dos Itens R$					**1.345.672,80**

2 – **DA EXPECTATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 12 de Junho de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

_____

CF LOCACAO E TRANSPORTES LTDA
CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2023, presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, e de outro lado a empresa **A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.783.405/0001-65**, com sede na Rua Prof. Manoel Lustosa dos Santos S/N, LT 01 QD L, Bairro Francisco Simão Dos Santos Figueira – Garanhuns/PE, CEP. 55.292-775, representado neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. ANTÔNIO COSMO DE MOURA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 7.119.354 SDS/PE e CPF. Nº 044.258.564-06 residente e domiciliado na Rua Padre Cicero, nº 108, Bairro Centro, Tupanatinga/PE, telefone (87) 3761-7658 ou email: fenixvistoriaelocacoes@hotmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Diversos tipos de Veiculos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de 12 meses, de acordo com as quantidades e condições descritas neste edital e termo de referência**e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant./dias	V. Unit.	V. Total
2	01 - Veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 48 pessoas, diesel, ano/modelo não inferior a 2013, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidade (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 5.604,840 conf. georreferenciamento técnico. Serviços de Transporte de Pacientes e/ou acompanhantes atendidos pelo SUS via Programa TFD no que concerne consultas, exames e demais procedimentos nos hospitais e clínicas do Recife/PE. PASSIRA/PE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PE-095, PE-050, PE-090, BR-232 E RECIFE/PE. (HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA) (HOSPITAL DAS CLÍNICAS) (HOSPITAL	W9 - W8	240 dias	830, 00	199.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

	BARÃO DE LUCENA) (HOSPITAL ALTINO VENTURA) (HOSPITAL GETÚLIO VARGAS) (HOSTIPAL MARIA LUCINDA) (HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES) (PROCAPE) - (HOSPITAL HCP) (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ) (FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA) (IMIP) - (AACC) (REAL HOSPITAL PORTUGUÊS) (HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO) (5x por semana)				
3	01 - Veículo tipo SUV, 4x4, diesel, com ar-condicionado, ABS/EBD, vidros elétricos e automáticos, equipado, no mínimo, com motorização 2.8, blindada, capacidade para 07 pessoas, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Ano/modelo não inferior a 2017. Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 3.500. Serviço de transporte de equipamentos, suprimentos e atendimento às necessidades de deslocamento do Chefe do Executivo Municipal e de pessoal do Gabinete. 3.500 - LIVRES	Trailblazer	360 dias	440,00	158.400,00
4	05 - Veículo tipo caminhão pipa, diesel, ano/modelo não inferior a 2013, capacidade mínima de transporte de 7mil litros de água potável, potência mínima de 162HP, 10 m de mangueira de 2", devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500.Serviço de transporte de água potável escolas, departamentos públicos, comunidades e demandas necessidades da municipalidade. 2.500 - LIVRES	VM	1.800 dias	190, 00	342.000,00
5	02 - Veículo tipo caminhão pipa, diesel, ano/modelo não inferior a 2013, capacidade mínima de transporte de 9mil litros de água potável, potência mínima de 162HP, 10 m de mangueira de 2", devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500. Serviço de transporte de água potável escolas, departamentos públicos, comunidades e demandas necessidades da municipalidade.	VM	720 dias	230,00	165.600,00

	2.500 - LIVRES				
Valor Total dos Itens R$					**865.200,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 12 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR-EPP
ANTÔNIO COSMO DE MOURA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2023, presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, e de outro lado a empresa **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.457.675/0001-41**, com sede na Rua Jose Carvalheira, 100, Sala 401, Emp José Carvalheira, Tamarineira, Recife/PE, CEP 52051-060, representado neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. THIAGO JOSE DE ARRUDA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresario, CPF sob o nº 029.888.834-32, RG nº 5696889 SSP/PE, residente e domiciliado no Rua Salvador de Sá, 180, Rosarinho, Recife/PE, **telefone (81) 7111-1212 ou email: kadoreempreendimentos@gmail.com,** doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada em Locação de Diversos tipos de Veiculos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Passira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no período de 12 meses, de acordo com as quantidades e condições descritas neste edital e termo de referência**e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant./Dias	V. Unit.	V. Total
1	01 Veículo tipo Van com capacidade mínima para 14 pessoas, diesiel, ano/modelo não inferior a 2015, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 1.280,184 conf. georreferenciamento técnico. Serviços de Transporte de Pacientes e acompanhantes atendidos pelo SUS via Programa TFD no que concerne tratamento de hemodiálise. PASSIRA/PE - BAIRRO CATURITÉ, ALTO DA ESPERANÇA, SÃO LOURENÇO, UNID. MISTA N. SRA. DA CONCEIÇÃO, PE-095, PE-050, PE-090 E CARPINA/PE. (CLÍNICA DO RIM DO CARPINA) (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA) (3x por semana).	Sprinter 2015	144 dias	400,00	57.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb8c12a3a92

6	01 - Trator agrícola para execução dos serviõs de aração de terra dos agricultores de pqeueno e médio porte na área rural deste município e demais demandas da municipalidade. Trator de pneu, tração 4x2. com todos equipamentos, devidamente licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Hora/mês: 208. Serviço de aração de terra dos agricultores, comunidades e demais demandas necessidades da municipalidade. 208 HORAS/MÊS (26 dias)	TM180	1.920 hs	105,00	201.600,00
7	01 - Trator agrícola para execução dos serviõs de aração de terra dos agricultores de pqeueno e médio porte na área rural deste município e demais demandas da municipalidade. Trator de pneu, tração 4x4. com todos equipamentos, devidamente licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Hora/mês: 208. Serviço de aração de terra dos agricultores, comunidades e demais demandas necessidades da municipalidade. 208 HORAS/MÊS (26 dias)	TM180	1.920 hs	95,00	182.400,00
15	01 - Trator de esteira, potência mínima de 110HP, máquina em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Hora/mês: 208. Serviço de Coleta/Transporte de material para conservação das vias, estradas vicinais, entulhos e demais necessidades que surgirem no perímetro urbano e/ou rural. 208 HORAS/MÊS (26 dias)	D4E	1.920 hs	230,00	441.600,00
16	01 - Veículo tipo caminhão Baú Frigorífico tipo 3/4, diesel, 2 eixos, ano/modelo não inferior a 2013, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e Motorista por conta da Contratante. Estimativa de Km/mês: 151,744 conf. georreferenciamento técnico. Serviço de transporte em baú frigorífico do Abatedor Municipal para o Mercado de Carnes no centro da cidade. MATADOURO MUNICIPAL FRANCISCO ERÁCLIO DE MORAIS, PE-095 E CIDADE. (4x por semana)	Cargo 816 - 2013	192 dias	300,00	57.600,00
17	01 -Veículo tipo Van com capacidade mínima	Sprinter 2015	240 dias	270,00	64.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-4004-bb63c12a3a92

	para 16 pessoas, diesiel, ano/modelo não inferior a 2015, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 2.500. Serviço de transporte de equipes pedagógicas, material escolar e demais necessidades que demandadas pela SEDUC. 2.500 - LIVRES				
18	01 - Veículo tipo Camioneta médio porte, diesiel, ano/modelo não inferior a 1996, devidamente equipado e licenciado sob as normas do CNT, em boas condições de usabilidades (mecânica e aparência). Combustível e motorista por parte da Contratante. Estimativa de Km/mês: 6.000. Veículos destinado a instação de equipemanto sonoro e módulo gerador de potência para o serviço de audio-divulgação publicitária no âmbito desta secretaria nas atividades pertinentes no curso do ano letivo. 6.000 - LIVRES	F-4000 - 1996	240 dias	190,00	45.600,00
Valor Total dos Itens R$					**1.051.200,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro

de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, __ de Junho de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

_____

KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
THIAGO JOSE DE ARRUDA DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **ATOS ATACADISTA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.327.692/0001-15**, com sede na Rua Ana Batista da Cruz, 35 Bairro Belo Vale, Santa Luzia/MG, CEP. 33.113-165, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr**. JHONATAN MARQUES DA SILVA**, brasileiro, sócio, solteiro, portador do nº CPF 112.030.036-33, documento de identidade 17690845, SSP, MG, com domicílio residência a RUA GERALDO SILVA, 13, bairro distrito RIO BRANCO, Município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, telefone (31)3785-0601- 3785-0501 ou email: atosatacadista@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA, NO PERIODO DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
36	Válvula de Retenção Horiz de 1 ¼	GIPP	20	UND.	90,00	1.800,00

2.1 – No valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 23 de fevereiro_ de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

ATOS ATACADISTA LTDA-EPP
JHONATAN MARQUES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.152.392/0001-54**, com sede na Rua Marechal Floriano, 302 Centro Erechim/RS, CEP. 99.700-236, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr**. KLEBERSON JOEL MORES, brasileiro,** empresário, solteiro, portador do nº CPF 720.695.970-91 e identidade 2060904394, SSP/RS, com domicílio residência a Rua Giacomo Molozzi, 74 Bairro/Distrito Parque Livia Município Erechim – Rio Grande do Sul, telefones (54) 3712-5762 – 99276-1916 ou email: ckcomerciodeferragens@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA, NO PERIODO DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	Cabo PP 3x4mm 1KV MT	ENERGY	800M	9,15	7.320,00

2.1 – No valor total de R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 23 de fevereiro de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP
KLEBERSON JOEL MORES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.677.413/0001-61**, com sede na Rua Joaquim José Cavalcante Neto, 341, Bairro Coqueiro Surubim-PE, CEP: 55.750-000, representada neste ato pela sua representante legal, a Sra. **Maria Lucia Sarinho Gonçalves,** brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.516.568-SSP/PE e CPF/MF nº. 026.436.714-65, telefone **(81) 3634-2870** ou email: comercialgonçalves.adm@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
247	Telhas de fibrocimento 1,10x2,44m	IMBRALIT	190	UND	85,00	16.150,00
248	Telhas de fibrocimento 2,40x0,52m	IMBRALIT	200	UND	30,00	6.000,00
251	Tijolo 8 furos	BARRO DOURADO	90	MLR	670,00	60.300,00
252	Tijolo 8 furos	BARRO DOURADO	30	MLR	670,00	20.100,00
Valor Total dos Itens R$						**102.550,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio

eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito
Contratante

_____

MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES-ME
Maria Lucia Sarinho Gonçalves
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.921.911/0003-77**, com sede na Rodovia -101 Sul, nº 2303, KM 92001 AO 95005 GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO, Bairro CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP: 54.503-010, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS TORRES,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Linhares – ES **(27) 2121-9906 - 9 9943-8522** ou email: licitacoes@fortlev.com.br, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do objeto	Marca	Quant.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
56	Caixa d'água 10.000L	Fortlev	15	UND	3.247,69	**48.715.35**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo

julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito
Contratante

_____

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
FRANCISCO DE ASSIS TORRES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.462.564/0001-72**, com sede na Avenida Francisco Marques da Fonseca, nº 150, Imaculada, Bayeux - PB, CEP: 58111030, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **JOALDO AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF (MF) sob o nº 024.451.054-71, portadora do RG nº 1.927.133 SSP/PB, telefoneS **(83) 2181-2671 - 9 9956-9968** ou email: epi.irrigacao.ltda@gmail.com doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

item	Descrição do objeto	Marca	Quant.	UND	V. Unit.	V. Total
264	Tubo esgoto branco 50mm em PVC com 6mt	MISU	140	UND	32	4.480,00
265	Tubo marrom soldável 32mm com 6mt	MISU	110	UND	28	3.080,00
270	Tubo PVC soldável 50mm com 6m	MISU	85	UND	40	3.400,00
Valor Total dos Itens R$						**10.960,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto

em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito
Contratante

_____

EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA-ME
JOALDO AUGUSTO DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.464.926/0001-27**, com sede na a Rua André Vidal de Negreiros, n° 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns-PE, representada neste ato pela sua representante legal, a Sra **Leticia Rabêlo Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267, Apt° 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, Maceió/AL, telefones **(87) 3025-0632, 3762-0445-9 8836-3257** ou email: lr_distribuidora@outlook.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira nylon cinta plástica. Tam. 3x100mm pacotes com 100 peças.	VONDER	15	UND	10,37	155,55
2	Abraçadeira nylon cinta plástica. Tam. 54x13mm pacotes com 100 peças	VONDER	15	UND	14,83	222,45
3	Adaptador com flange 20mm	FORTLEV	65	UND	9,39	610,35
4	Adaptador com flange 32mm	FORTLEV	70	UND	6,85	479,50
5	Adaptador com flange 50mm	FORTLEV	80	UND	9,93	794,40
6	Adaptador de 60mm para cano PVC suportando a pressão 7,5kgf/cm2 criado para projetos com instalações permanentes embutidas.	FORTLEV	67	UND	14,94	1.000,98
7	Adaptador PVC 20x ½	FORTLEV	110	UND	0,80	88,00
8	Adaptador PVC 20x25 com rosca	FORTLEV	85	UND	0,94	79,90
9	Adaptador PVC 25x ¾ sold.	FORTLEV	110	UND	1,31	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: a8ae1e8e-0383-48b7-b704-bb63c12a3a39

						141,10
10	Adaptador PVC 32x1 sold.	FORTLEV	110	UND	1,41	155,10
11	Adaptador PVC 50x32 com rosca.	FORTLEV	65	UND	6,09	395,85
12	Adaptador PVC de 50mm sold.	FORTLEV	70	UND	6,36	445,20
13	Adesivo epóxi usado para uso doméstico e profissional. Caixa com 100gr.	LOCTITTE	105	UND	6,32	663,60
14	Adesivo plástico com 75 gr (cola).	POTYTUBES	125	UND	6,31	788,75
15	Alicate fabricado em aço cromo vanádio, desenvolvido para uso geral, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança. Cabo isolado de acordo com a norma ABNT 9699.	WANDER	3	UND	47,74	143,22
16	Alicate torques para armador, corpo forjado em aço especial, cabeça polida acabamento com pintura, articulação suave para facilitar o uso.	SAO ROMÃO	4	UND	19,94	79,76
17	Alicate universal 8 polegadas isolado 1000 volts usado nas mais diversas operações, como puxar, prender, enrolar e cortar. Ferramenta para quem trabalha em construção civil e pequenos reparos.	WANDER	5	UND	19,98	99,90
18	Arame 18 galvanizado utilizado para amarração de telas e estruturação das mesmas, resistente a ferrugem.	GERDAU	50	KG	19,91	995,50
19	Arame galvanizado 12	GERDAU	115	KG	21,05	2.420,75
20	Areia fina	MDG	155	M³	87,96	13.633,80
21	Areia grossa	MDG	220	M³	115,00	25.300,00
22	Areia média	MDG	170	M³	87,90	14.943,00
23	Argamassa colante para piso, em pó de 15kg	MAXMASSA	190	UND	10,93	2.076,70
24	Assento sanitário almofadado	ASTRA	60	UND	39,95	2.397,00
25	Assento sanitário simples	GRAMPLAST	85	UND	16,98	1.443,30
26	Bacia sanitária convencional	MERCONPLAS	65	UND	174,95	11.371,75
27	Balcão de inox de 1 mt	TRAMONTINA	45	UND	268,91	12.100,95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO ALVES DE CARVALHO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49e0f8e-0383-489f-b704-bbf0f12a3a92

28	Balde plástico de 12 L	MERCONPLAS	45	UND	8,98	404,10
29	Batente de cimento de 1 mt	MDG	120	UND	17,26	2.071,20
30	Bocal decorativo	ILUMI	105	UND	3,93	412,65
31	Bocal tipo rabicho	ILUMI	45	UND	4,31	193,95
32	Bomba centrifuga 1 cv	SCHNEIDER	35	UND	594,92	20.822,20
33	Bomba centrifuga 2 cv	SCHNEIDER	20	UND	699,41	13.988,20
34	Bomba submersa 1/5 cv 220 volts	VANDER	14	UND	469,40	6.571,60
35	Bomba submersa tipo sapo 1 cv	ANAUGER	30	UND	302,91	9.087,30
36	Bomba submersa tipo sapo 2cv	ANAUGER	20	UND	322,97	6.459,40
37	Bota de segurança para eletricistas, sem bico de aço, é confeccionada em microfibra um tecido de fibra curta e alta performance, mais leve, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Tam. 40	CRIVAL	4	PAR	59,94	239,76
38	Bota de segurança para eletricistas, sem bico de aço, é confeccionada em microfibra um tecido de fibra curta e alta performance, mais leve, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Tam. 42	CRIVAL	4	PAR	59,97	239,88
39	Botas de PVC com solado amarelo cano médio.Tam. 40	CRIVAL	40	PAR	47,94	1.917,60
40	Botas de PVC com solado amarelo cano médio.Tam. 41	CRIVAL	40	PAR	47,91	1.916,40
41	Botas de PVC com solado amarelo cano médio.Tam. 42	CRIVAL	40	PAR	44,96	1.798,40
42	Botas de PVC com solado amarelo cano médio.Tam. 43	CRIVAL	30	PAR	47,96	1.438,80
43	Botas de PVC com solado amarelo cano médio.Tam. 44	CRIVAL	30	PAR	47,95	1.438,50
44	Braço para poste completo com parafuso	OLIVO	150	UND	102,98	15.447,00
45	Brita 19	MDG	400	M	164,95	65.980,00
46	Broca de aço 5/16	IRWIN	5	UND	9,95	49,75
47	Brocha para pintura, pincel retangular com cabo plástico.	ATLAS	70	UND	4,95	346,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49e5e-0389-489f-b04-bb6712a3e6

48	Bucha com parafuso “10”	BEMFIXA	200	UND	0,44	88,00
49	Bucha com parafuso “8”	BEMFIXA	180	UND	0,40	72,00
50	Cabo sólido de 4mm peça com 100 mt	SIL	100	UND	209,92	20.992,00
51	Cabo sólido de 6mm peça com 100 mt	SIL	100	UND	449,98	44.998,00
52	Cadeado de 25. Corpo em latão maciço, haste em aço sementado, atendem a norma ABNT NBR 15271:2013. Acompanha 2 chaves em latão.	STAM	100	UND	17,43	1.743,00
53	Cadeado de 30. Corpo em latão maciço, haste em aço sementado, atendem a norma ABNT NBR 15271:2013. Acompanha 2 chaves em latão.	STAM	80	UND	24,76	1.980,80
54	Cadeado de 40. Corpo em latão maciço, haste em aço sementado.	STAM	90	UND	33,41	3.006,90
55	Caibro serrado	MADELAR	95	M	6,22	590,90
57	Caixa d’água 10.000L	FORTLEV	5	UND	4.078,91	20.394,55
58	Caixa d’água de fibra 1000 L	FORTLEV	35	UND	329,93	11.547,55
59	Caixa d’água de fibra 2000 L	FORTLEV	20	UND	999,90	19.998,00
60	Caixa d’água plástica de 500 L	FORTLEV	35	UND	249,94	8.747,90
61	Caixa de descarga acoplada	ASTRA	65	UND	218,24	14.185,60
62	Caixa de luz redonda 4x4 produzida em PVC antichama na cor amarela e se adaptam a projetos civis.	FORTLEV	90	UND	3,91	351,90
63	Caixa para medidor monofásico	TAF	40	UND	47,54	1.901,60
64	Caixa para medidor trifásico	TAF	40	UND	110,96	4.438,40
65	Caixa plástica PVC 2x4 amarela, embutida em parede, usado na rede elétrica.	FORTLEV	260	UND	1,20	312,00
66	Cal virgem saco de 50kg	JUNTALIDER	335	UND	48,94	16.394,90
67	Câmara de ar para carro de mão	LEVORIN	60	UND	22,94	1.376,40
68	Canaletas 1cmx1cm c/2 metros	ILUMI	80	UND	9,31	744,80
69	Cap de esgoto recomendado para fechamento de tubulação de esgoto. Nos tamanhos 20mm, 25mm, 32mm.	FORTLEV	100	UND	3,96	396,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86ee18e3-3383-489f-b704-bb63cf3a3a92

70	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético plastificado em PVC forrado, com capuz fixo, com mangas, fechamento frontal através de solda eletrônica. Ideal para garis, jardineiros e pessoas que trabalham ao ar livre. Tam. G	VANDER	40	UND	31,94	1.277,60
71	Capa de chuva tamanho M plastificado em PVC com material sintético.	VANDER	40	UND	26,90	1.076,00
72	Capacete de segurança, fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalérgica de cor laranja.	PLATCOR	3	UND	23,90	71,70
73	Carro de mão completo possui caçamba metálica extraforte, estrutura de cantoneira, pneu com câmera de bucha plástica capacidade de 80 litros.	METALOSA	60	UND	288,94	17.336,40
74	Cavadeira articulada cabo de madeira 110 cm, serve para transplantar plantas.	TRAMANTINA	6	UND	37,92	227,52
75	Cavadeira reta com cabo com olho de 35mm é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade e de comprimento do cabo: 120cm.	TRAMANTINA	5	UND	38,95	194,75
76	Cerâmica 40x40 tipo A	ELIZABETH	500	M²	37,94	18.970,00
77	Chave de comando magnética para iluminação pública. 220 volts NF 2x60A	WEG	5	UND	119,94	599,70
78	Chave de fenda para testes elétricos isolados desenvolvidos com aço especial e polímero antichamas e acabamento niquelado e cromado. Ideal para 220-250V em corrente continua, frequência dos pontos 50-500Hz.	WORKER	4	UND	7,97	31,88
79	Chave de fenda, produzido em aço cromo vanádio proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples.	WORKER	4	UND	8,97	35,88
80	Chibanca em aço especial, com cabo de madeira de alta qualidade ferramentas de alta resistência proteção contra ferrugem extremidades levemente afiadas tamanho total: 95cm	TRAMANTINA	20	UND	99,91	1.998,20
81	Chuveiro simples em plástico	HERC	50	UND	10,44	522,00
82	Cimento saco com 50 kg	MIZU	1.400	SCO	35,98	50.372,00
83	Cola branca de 1kg	NORCOLA	70	UND	25,91	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: a45e18e0-1883-4895-5704-963c1200d492

						1.813,50
84	Cola de contato, recomendada para uso em madeiras, lâmina de madeira e pisos de 2,8kg.	NORCOLA	40	UND	133,91	5.356,40
85	Colher de pedreiro canto redondo de “10”	MOMFORT	10	UND	24,27	242,70
86	Conduite ¾	FORTLEV	125	M	34,81	4.351,25
87	Corda seda nº12	VANDER	150	KG	10,71	1.606,50
88	Corda seda verde nº14	VANDER	150	KG	10,62	1.593,00
89	Corda seda nº16	VANDER	150	KG	38,97	5.845,50
90	Cotoneira de ferro 120m	ACERLOMITTAL	60	UND	36,62	2.197,20
91	Curva de 50mm rosqueavel marrom liso.	FORTLEV	80	UND	6,57	525,60
92	Disco de corte rápido em inox 4. ½. Para ferro.	WORKER	100	UN	15,10	1.510,00
93	Disco diamantado liso. Corte seco em azulejo, alvenaria e pedra 4. 3/8. 110x20mm	WORKER	70	UND	19,93	1.395,10
94	Disjuntor de 10AMP	PIAL	70	UND	17,12	1.198,40
95	Disjuntor de 20AMP	PIAL	75	UND	17,07	1.280,25
96	Disjuntor monofásico de 50AMP	PIAL	70	UND	16,24	1.136,80
97	Disjuntor trifásico 50 AMP	PIAL	60	UND	93,98	5.638,80
98	Dobradiça para porta 3.½	SILVANA	175	UND	4,73	827,75
99	Dobradiça pino Ferreira de canto simples aço inox tamanho 3cm.	SILVANA	180	UND	5,98	1.076,40
100	Eletrodo solda elétrica 6013 2,5mm	VANDER	100	KG	30,61	3.061,00
101	Engate 50cm (rabicho) para pia.	VANDER	110	UND	7,27	799,70
102	Enxada com lamina de metal 2,5 com cabo de madeira.	MOMFORT	40	UND	53,91	2.156,40
103	Escada dobrável para pequenos reparos de 7 degraus, alumínio, de material leve e durável. Capaz de suportar 120 kg.	BOTAFOGO	2	UND	251,61	503,22
104	Escada extensível vazado movimentado por um conjunto de corda, roldona e catracas. Utilizado em empresas de telecomunicações, degraus em formato “D”, com 19 degraus de 6 metros.	SINTESE	1	UND	774,96	774,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO ILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: a49e...

105	Esmalte sintético 3,6 L	IQUINE	220	KG	71,92	15.822,40
106	Esmeril para afiar tesouras de poda. Espessura 25mm,largura 50mm, comprimento 203mm.	WORKER	3	UND	28,43	85,29
107	Espátula de metal inox 4 10cm com cabo madeira	MONFORT	70	UND	23,59	1.651,30
108	Estribo 7x17, caixa com 100 unidades.	GERDAU	1.350	CX	79,90	107.865,00
109	Estribo 7x17, caixa com 100 unidades.	GERDAU	450	CX	79,90	35.955,00
110	Estrovenga em aço ideal para as críticas de agricultura e horticultura, produzida em aço carbono e possui lâmina com fio de corte nos dois lados. Com cabo de madeira.	TRAMONTINA	10	UND	57,96	579,50
111	Facão com lamina em aço carbono com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade. Tamanho da lâmina 20.	TRAMONTINA	2	UND	48,95	97,90
112	Fechadura interna	SILVANA	85	UND	56,65	4.815,25
113	Fechadura para porta externa	SILVANA	85	UND	65,28	5.548,80
114	Ferro ¼ com 12 mt	GERDAU	95	UND	31,72	3.013,40
115	Ferro 3/8 10mm com 12mt	GERDAU	110	UND	58,90	6.479,00
116	Ferro 5/16 8mm com 12mt	GERDAU	90	UND	42,88	3.859,20
117	Ferro de construção ca-50 ½ 12mm com 12 mt.	GERDAU	130	M	108,92	14.159,60
118	Ferrolho para cadeado, material porta cadeado de aço, acabamento zincado tamanho 2.1/2-63mm	SILVAMA	65	UND	15,40	1.001,00
119	Fio flexível de 1,5mm peça com 100 metros	SIL	40	UND	179,91	7.196,40
120	Fio flexível de 2,5mm peça com 100 metros	SIL	55	UND	247,96	13.637,80
121	Fio flexível de 4,0mm peça com 100 metros	SIL	55	UND	229,98	12.648,90
122	Fio flexível de 6,0mm peça com 100 metros	SIL	55	UND	344,94	18.971,70
123	Fio sólido 2x14 peça com 100 metros	SIL	150	UND	117,94	17.691,00
124	Fita crepe 18mm e 50mt	VANDER	170	UND	5,74	975,80
125	Fita de alta fusão ante chama 3m	FOX LUX	30	UND	11,53	345,90
126	Fita isolante ante chama	FOX LUX	80	UND	11,51	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-44f5-b704-b63c123a3a92

						920,80
127	Foice de cana em aço carbono especial de alta qualidade para trabalho de agricultura.	TRAMONTINA	2	UND	40,81	81,62
128	Foice roçadeira/rainha lamina totalmente temperada para maior durabilidade e resistência, para trabalho tipo agricultura, com cabo.	TRAMONTINA	5	UND	47,08	235,40
129	Folha de laminado de 10mm	MADELAR	65	UND	116,67	7.583,55
130	Folha de laminado de 15mm	MADELAR	60	UND	123,33	7.399,80
131	Folha de zinco, lisa para fabricação de calha largura 60cm, comprimento 10 metros, espessura 0,50mm.	GALVALUME	120	UND	360,00	43.200,00
132	Forro em régua PVC estruturado em metros quadrados.	PERMATTI	1.200	M²	30,33	36.396,00
133	Furadeira de impacto 550w de potência, velocidade variável e reversível e mandril de ½ . Escolhas de perfurações com e sem impacto, também com versatilidade para parafusar e desparafusar.220volts.	SKILL	2	UND	317,91	635,82
134	Gesso saco de 1kg	FORTALEZA	100	UND	2,92	292,00
135	Grade de madeira para porta 210x70	MADELAR	45	UND	122,67	5.520,15
136	Grade de madeira para porta 210x80	MADELAR	45	UND	122,67	5.520,15
137	Haste de aterramento 120m	INTELLI	50	UND	28,28	1.414,00
138	Interruptor duplo com tomada 10ª interna	ILUMI	85	UND	17,79	1.512,15
139	Interruptor simples com tomada 10 A interna	ILUMI	90	UND	9,24	831,60
140	Interruptor simples sistema X com tomada interna	ILUMI	65	UND	11,30	734,50
141	Janela de Alumínio 100x100	ALUVID	40	UND	184,97	7.398,80
142	Janela de alumínio 100x60	ALUVID	40	UND	162,40	6.496,00
143	Janela de alumínio100x200	ALUVID	38	UND	377,91	14.360,58
144	Jante de carro de mão	VANDER	25	UND	29,93	748,25
145	Joelho 90 para esgoto 100mm	FORTLEV	105	UND	7,45	782,25
146	Joelho 90 para esgoto 150mm	FORTLEV	85	UND	56,90	4.836,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO NILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49e0f8e-0388-489f-b704-bb6d12a3a

147	Joelho de 45º sold. marrom	FORTLEV	135	UND	6,14	828,90
148	Joelho de 90º sold. Marrom.	FORTLEV	125	UND	7,00	875,00
149	Joelho plástico soldável de 40mm	FORTLEV	100	UND	4,02	402,00
150	Joelho plástico soldável de 50mm	FORTLEV	105	UND	5,90	619,50
151	Joelho PVC 20mm	FORTLEV	105	UND	1,10	115,50
152	Joelho PVC 25mm	FORTLEV	105	UND	1,55	162,75
153	Joelho PVC 32mm	FORTLEV	100	UND	2,78	278,00
154	Joelho PVC com rosca 20mm	FORTLEV	105	UND	2,12	222,60
155	Joelho PVC com rosca 25mm	FORTLEV	105	UND	2,46	258,30
156	Joelho PVC com rosca 32mm	FORTLEV	100	UND	3,92	392,00
157	Kit p/ a condicionado: caixa externa com tomada e disjuntor unipolar de 15A	ILUMI	65	UND	46,58	3.027,70
158	Laje-treliça com isopor	MDG	90	M²	44,93	4.043,70
159	Lâmina circular para madeira, lâmina com ponta widea. 24 dentes.	WARKER	80	UND	28,61	2.288,80
160	Lâmpada 400 w metálica 220V	G.LIGHT	100	UND	28,96	2.896,00
161	Lâmpada 80w metálica 220V	G.LIGHT	100	UND	22,63	2.263,00
162	Lâmpada econômica de led 30W	G.LIGHT	100	UND	15,27	1.527,00
163	Lâmpada econômica de led 50W	G.LIGHT	85	UND	28,41	2.414,85
165	Lâmpada led de 40W	G.LIGHT	95	UND	22,30	2.118,50
166	Linha 3x4 serrada de madeira	MADELAR	135	M	26,00	3.510,00
167	Linha 3x5 serrada	MADELAR	125	M	33,33	4.166,25
168	Linha 3x6 Massaranduba	MADELAR	135	M	10,67	1.440,45
169	Linha de madeira 3/3	MADELAR	130	UND	17,33	2.252,90
170	Linha de madeira 3/8	MADELAR	130	UND	37,33	4.852,90
173	Lixa de massa de 80	NORTON	85	UND	1,50	127,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LIVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a49ee18e-0389-489f-bf04-bb6ff2a3a

174	Lixa para madeira 80	NORTON	110	UND	1,52	167,20
175	Lona plástica preta 8mx100m	VANDER	800	M	17,93	14.344,00
176	Luva de alta tensão classe 0=5kv 1000v + luva de cobertura. Tam. G	ORION	3	UND	129,98	389,94
177	Luva de correr marrom PVC de 20mm	FORTLEV	80	UND	8,95	716,00
178	Luva de correr marrom PVC de 32mm	FORTLEV	80	UND	14,95	1.196,00
179	Luva de correr PVC 25mm	FORTLEV	100	UND	10,98	1.098,00
180	Luva de couro para jardinagem	VANDER	5	PAR	18,97	94,85
181	Luva PVC 20mm soldável marrom	FORTLEV	115	UND	1,15	132,25
182	Luva PVC 25mm x ½ um lado soldável e outro rosca marrom para instalação prediais, para redução de água em temperatura ambiente até pontos de utilização.	FORTLEV	125	UND	3,28	410,00
183	Luva PVC 40mm soldável marrom	FORTLEV	100	UND	5,65	565,00
184	Luva PVC, verde, para coleta de lixo com cano longo. Tam. G	FORTLEV	150	PAR	18,23	2.734,50
185	Luvas rosqueavel ½ polegadas para cano PVC.	FORTLEV	70	UND	2,01	140,70
186	Malha ferro pop 4.0	GERDAU	50	UND	46,96	2.348,00
187	Malha ferro pop 5.0	GERDAU	50	UND	64,95	3.247,50
188	Manilha de 30, redonda, 1 metro	MDG	60	UND	51,90	3.114,00
189	Manilha de 40, redonda de 1mt	MDG	60	UND	42,93	2.575,80
190	Manilha de 60, redonda, 1 mt	MDG	50	UND	10,67	533,50
191	Martelo- para remover pregos, rasgar e remover componentes estruturais de madeira. Cabo feito de madeira envernizado com fixação em epóxi. Tamanho do cabo 30cm.	MONFORT	3	UND	45,90	137,70
192	Massa acrílica 18 L	IQUINE	120	UND	69,61	8.353,20
193	Massa corrida PVA 18L	IQUINE	125	UND	38,98	4.872,50
194	Meio fio de concreto, usado para marcação de desnível entre a calçada de pedestres e as ruas.	MDG	100	UND	14,63	1.463,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO ALVES DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89be18ef-2383-48fb-b704-1963c1b3a92

195	Pá ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, de bico, com cabo de 71 cm com acabamento em verniz para maior durabilidade.	MOMFORT	15	UND	37,62	564,30
196	Pá ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, quadrada, com cabo de 71 cm com acabamento em verniz para uma maior durabilidade.	MOMFORT	60	UND	37,58	2.254,80
197	Paralelepípedo 15x15	MDG	5.000	UND	0,83	4.150,00
198	Pedra rachão	MDG	100	UND	53,33	5.333,00
199	Pia pequena plástica suspensa branca.	HERC	70	UND	30,65	2.145,50
200	Picareta com cabo fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade. Possui olho oval de 70x45mm.	TRAMONTINA	15	UND	101,98	1.529,70
201	Pincel rolo de lã antirrespingo com cabo 360º com rosca.	ATLAS	130	UND	24,82	3.226,60
202	Pneu para carro de mão	LEMORIN	70	UND	45,57	3.189,90
203	Porta prensada tipo semi oca 210x70	MADELAR	80	UND	141,67	11.333,60
204	Porta prensada tipo semi oca 210x80	MADELAR	90	UND	141,67	12.750,30
205	Portada de madeira tipo ficha 210x70	MADELAR	80	UND	165,00	13.200,00
206	Portada de madeira tipo ficha 210x80	MADELAR	90	UND	165,00	14.850,00
207	Prego 1 ½ x13 em kg	GERDAU	80	KG	24,94	1.995,20
208	Produto com consistência pastosa, de fácil aplicação, permite uma ação rápida e eficiente na remoção de tintas, vernizes e texturas. Removedor de 1kg	VANDER	45	UND	48,00	2.160,00
209	Rastelo/ancinho curvo 14 dentes com cabo, utilizado para coletar materiais como: folhas secas, gramas. Confeccionado em chapa metálica, com acabamento pintado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão.	TRAMONTINA	15	UND	24,61	369,15
210	Reator de 400W	INTRAL	100	UND	56,60	5.660,00
211	Redução PVC 100mmx40mm	FORTLEV	80	UND	11,83	946,40
212	Redução PVC 150mmx100mm	FORTLEV	80	UND	34,57	2.765,60
213	Redução PVC50x25 soldável marrom.	FORTLEV	70	UND	4,90	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE LUCENA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee8e-0388489f-b914-bb6712a3a3

						343,90
214	Refletor de alumínio 400w E40 200V	G LIGHT	20	UND	41,67	833,40
216	Refletores LED holofotes 500W 220V	G LIGHT	10	UND	131,67	1.316,70
217	Registro bronze ½ inox (pressão)	FABRIMAR	70	UND	30,00	2.100,00
218	Registro de esfera, marrom 50mm soldável abre e fecha o fluxo de água em instalações como piscina, prédios, irrigações e sistemas de saneamento. Produzido em PVC.	FORTLEV	95	UND	32,67	3.103,65
219	Registro de gaveta ½ polegadas possuem dupla vedação: durabilidade e garantia contra vazamento. Com rosca	FABRIMAR	80	UND	30,00	2.400,00
220	Registro esfera PVC 1	FORTLEV	70	UND	20,00	1.400,00
221	Registro esfera PVC 25mm	FORTLEV	70	UND	10,95	766,50
256	Tomada dupla interna	ILUMI	105	UND	16,12	1.692,60
257	Tonel de plástico de 200 litros	ELASTOBOR	35	UND	152,67	5.343,45
258	Torneira plástica ½ de boia	FORTLEV	60	UND	15,13	907,80
259	Torneira plástica longa de parede.	HERC	70	UND	19,63	1.374,10
260	Torneira plástica para lavatório de ½	HERC	85	UND	19,59	1.665,15
261	Trincha média 2,5	ATLAS	100	UND	7,25	725,00
262	Tubo esgoto branco 100mm em PVC com 6mt	FORTLEV	110	UND	51,96	5.715,60
263	Tubo esgoto branco 150mm em PVC com 6mt	FORTLEV	130	UND	219,96	28.594,80
266	Tubo PVC 40mm soldável com 6mt marrom	FORTLEV	95	UND	36,95	3.510,25
267	Tubo PVC de esgoto branco 40mm com 6mt	FORTLEV	130	UND	16,46	2.139,80
268	Tubo PVC soldável 20mm com 6m	FORTLEV	115	UND	10,48	1.205,20
269	Tubo PVC soldável 25mm com 6 mt	FORTLEV	130	UND	16,44	2.137,20
271	União rosqueavel 50mm para ligação de tubos residenciais e comerciais de água quente.	FORTLEV	73	UND	30,63	2.235,99
272	Válvula V8 PVC para lavatório	ASTRA	80	UND	3,98	318,40
273	Vaso sanitária com caixa acoplada	LAZARTE	70	UND	279,95	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

						19.596,00
274	Vassoura para jardim plástica com cabo de madeira	TRAMONTINA	10	UND	20,33	203,30
275	Verniz 3,6L	IQUINE	80	UND	59,95	4.796,00
276	Zarcão 3,6L	IQUINE	80	UND	99,96	7.996,80
Valor Total dos Itens R$						**1.255.581,55**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito

Contratante

_____
LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Leticia Rabêlo Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.117.026/0001-92**, com sede na Rua Benedito Rodrigues do Prado, 102 Bairro Jardim do Prado, Aracatuba/SP, CEP: 16.025-390, representada neste ato pela sua representante legal, a Sra. **Maria Eduardo Prado Silva,** brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.230.681.1 SSP/MT e CPF/MF nº. 048.037.401-51, residente e domiciliada na Rua Maira Madeu Falco nº 655, Bairro presedente Araçatuba/SP, telefoneS **(18) 3621-6402 – (18) 99718-5499 (48) 99925-5866** ou email: mepsled@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. UNIT.	V. TOTAL
164	Lâmpada econômica led 20W	LUMANTI	55	Und.	9,50	522,50
224	Relé fotoelétrico 1000w-220v com base	GRB	200	Und.	30,00	6.000,00
225	Rele fotoelétrico 1000w-220v sem base	GRB	300	Und.	28,50	8.550,00
Valor Total dos Itens R$						**15.072,50**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito
Contratante

_____

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Maria Eduardo Prado Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **PJ ILUMINACAO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.229.980/0001-80**, com sede na EST VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA 596, CASA 216 PARTE AREA 02, Bairro Colubande, Sâo Gonçalo/RJ, CEP: 24.422-195, representada neste ato pela seu representante legal, o Sr. **Patrício Campos dos Santos,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1389818411 SSP/BA e CPF/MF nº. 030.643.125-45, residente e domiciliada na Rua Juvenal Assunção, Lt 15 Qd 10, Colubande, São Gonçalo/RJ, telefones **(21) 2704-5439 (21) 9 8505-0820** ou email: licitacao.pjiluminação@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
215	Refletores LED 150W 220V	AAATOP	20	UN	90	**1.800,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo

julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito
Contratante

_____

PJ ILUMINACAO LTDA-ME
Patrício Campos dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000, e como **CONTRATADA** CEP 55650-000, e de outro lado a empresa **REPAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.657.551/0001-01**, com sede na PC DESEMBARGADOR JOAO PAES, 87, Centro Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-170, representada neste ato pela seu representante legal, o Sr. **Reinaldo José Cavalcanti de Oliveira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.980.446 SSP/PE e CPF/MF nº. 024.473.184-56, residente e domiciliada na Rua Fernando Griz, 22 Santo Antonio, Palmares/PE, telefones **(81) 98923-5369 9.9984-6632** ou email: reparconstrucao@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERIODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit	V. Total
171	Lixa d'água 800	ROMA	105	UND	2,00	210,00
172	Lixa de ferro 180	ROMA	95	UND	2,87	272,65
226	Selador acrílico de 3,6L	LUX	105	UND	32,89	3.453,45
250	Thinner 1L	FARBEN	110	UND	19,99	2.198,90
253	Tinta latão acrílica 18L	LUX	290	UND	150,00	43.500,00
254	Tinta latão látex PVA 18 L	LUX	280	UND	80,00	22.400,00
255	Tinta refletiva amarela 3,6L	LUX	50	UND	80,00	4.000,00
Valor Total dos Itens R$						**76.035,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº007/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio

eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente **Ata terá validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,25 de julho de 2023.

_____

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito
Contratante

_____

REPAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Reinaldo José Cavalcanti de Oliveira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.826.074/0001-08**, com sede na Rua Matelândia, 51, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP. 81.750-010, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **CLAYTON JONES DOS SANTOS HENRIQUE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob n° 036.057.279-05 e carteira de identidade RG n° 8.123.008-0, residente e domiciliadona Rua Carlos Setin n° 239, Afonso Pena, na cidade de São Jose dos Pinhas/PR, telefones (41) 99527-1976 – 3088-6727 ou email infratiba@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA, NO PERIODO DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	Adaptador soldável de 40mm x ¼	MULTILIT	80	UND	0,99	79,20
2	Adaptador soldável de 50mm x 1 ½	MULTILIT	50	UND	0,99	49,50
6	Cola adesiva PVC de 850g	FIRMEX	15	UND	30,00	450,00
8	Curva Longa para irrigação azul soldável 90°35mm	CORRPLASTIK	450	UND	1,45	652,50
9	Curva Longa para irrigação azul soldável 90°50 mm	CORRPLASTIK	450	UND	3,95	1.777,50
10	Curva Longa para irrigação azul soldável 90°75 mm	CORRPLASTIK	50	UND	8,80	440,00
12	Curva Roscável de PVC de 1 ½	MULTILIT	50	UND	8,00	400,00
13	Fita Veda Rosca 18mm x10 metros	MULTIFITA	30	UND	0,98	29,40

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

14	Luva de PVC de 35 mm soldável	CORRPLASTIK	400	UND	1,20	480,00
15	Luva de PVC de 50 mm soldável	CORRPLASTIK	400	UND	1,85	740,00
16	Luva de PVC de 75 mm soldável	CORRPLASTIK	80	UND	5,50	440,00
20	Nipel de 1 ½	MULTILIT	50	UND	1,83	91,50
23	Registro para irrigação esfera soldável de 35mm	UNIFORT	300	UND	9,40	2.820,00
24	Registro para irrigação esfera soldável de 50mm	UNIFORT	500	UND	18,35	9.175,00
25	TE para irrigação azul 35mm de Soldável	CORRPLASTIK	300	UND	2,80	840,00
26	TE para irrigação azul de 50mm Soldável	CORRPLASTIK	300	UND	5,70	1.710,00
27	Tubo irrigação soldável azul 20mm	FENIX	500	UND	10,00	5.000,00
28	Tubo irrigação soldável azul 40mm	FENIX	800	UND	47,80	38.240,00
29	Tubo irrigação soldável azul 50mm	FENIX	1.400	UND	27,00	37.800,00
30	Tubo irrigação soldável azul 75mm	FENIX	300	UND	64,50	19.350,00
31	Tubo roscável água 1 ½	FENIX	300	UND	77,50	23.250,00
35	Válvula de Retenção Horiz de 1 ½	MECH	20	UND	115,00	2.300,00
Valor Total dos Itens R$						**146.114,60**

2.1 – No valor total de R$ 146.114,60 (cento e quarenta e seis mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 23 de fevereiro de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA-ME
CLAYTON JONES DOS SANTOS HENRIQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.264.662/0001-22**, com sede na Rua Concordia, 668 Anexo 1º Andar, Bairro São José, Recife/PE, CEP. 50.020-055, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr**. MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO,** brasileiro, portador do CPF sob n° 269.062.954-20 e carteira de identidade RG n°1.833.948-SSP-PE, telefones (81) 99965-5890 – 3127-9804 ou email: majiccom@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA, NO PERIODO DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
43	Fita Altofusão de 23m 19mm x 10m	3M, 10M	50	UND	65,00	3.250,00
44	Fita de isolamento de 33 19mm x 20 metros	20M IMPERIAL	50	UND	25,00	1.250,00
Valor Total dos Itens R$						**4.500,00**

2.1 – No valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em

meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 23 de fevereiro de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. -ME
MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000 e de outro lado a empresa **F L DA SILVA NETO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.438.368/0001-64**, com sede na Avenida Alto São Sebastião, 686 Alto São Sebastião, Limoeiro/PE, CEP. 55.700-000 representada neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. Francisco Luiz da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 01665168173 Detran-PE e CPF: nº 961.517.814-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Elias Albuquerque, 21 Aptº 102 Sinhazinha, Limoeiro/PE – telefone **(81) 99848-5561** ou eamil: chicopalco@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NAS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,Cultura, Turismo e Esportes

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: Com 01 mesa de luz 48 DMX, 02 módulos, 02 máquinas de fumaça DMX profissional, 02 Strobr profissional de 1500 watssst 112, 04 minibuty 650 w cada um com 04 lâmpadas, 24 canhões par 64, 12 canhão de Led de 03 watts.	PROPRIO	12	DIAS	3.999,92	47.999,04
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE PERIFERICO- PA: processador 3 vias estéreo, player CD/DVD PA-LINE ARRAY(LA), 16 subgraves com 2 alto falantes de 18"/800RMS cada, 16 caixas line com 2 alto falantes de 12" + ti/900RMS cada, amplificadores compatíveis com o sistema, periférico- monitoris de fill mesa de 48 canais, 6 vias de monitor, 05 equalizadores estéreo, 01 amplificador de 8 canais para fones de ouvido, 1 processador estéreo 3 vias, 8 fones de ouvidos para monitor (ponto), 04 praticáveis para bateria/ percussão/outros, sidefillimonitores 4 caixas de sub 1600 watts rms cada, 4 caixas 2 vias médio- grave + ti 900 watts RMS cada, 2 amplificadores 600 watts RMS (monitores) backline bateria acústica com 3	FZ	24	DIAS	6.799,92	163.198,08

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee1e6-0383-489f-b704-bb63c1a3a92

	tons, amplificador para baixo com 450 watts RMS, 1 amplificador para guitarra com 120 watts RMS, 2 kit de microfones para bateria e percussão, 16 microfones para voz e outras aplicações, 2 microfones sem fio para voz, 15 pedestais e 10 garras, iluminação 35 cabos de microfones e 20 cabos p10 para instrumentos, 8 canhões de Led par 64: 4 refletores Led					
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO II 12 X 08m. Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2 x 1 x,050m, com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. E no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	PROPRIO	3	DIAS	7.999,92	23.999,76
4	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: 24 Refletores foco fechado (lâmpadas-par 64), 01 Mesa/DIMMERS com no mínimo 36 canais, 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais, Cabos e conexões, 01 Máquina de fumaça, Gelatinas com cores variadas, 01 Operador técnico	PROPRIO	20	DIAS	3.697,92	73.958,40
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR – Grade de Contenção, barricada para show e interdição de trânsito, em ferro ou alumínio, medidas: Padrão universal 2,00 metros largura x 1,20 metros de altura. Cada unidade preferencialmente na cor prata, de metal e chapas de ferro, ou similar. Locação por metro em comprimento.	PROPRIO	1.000	M	29,82	29.820,00
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM climatizado, medindo 4x4.	PROPRIO	11	DIAS	2.229,72	24.526,92
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR180 KVA – Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	MWM	24	DIAS	2.399,92	57.598,08
9	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES de água com saída de 10.000.	SIXXIS	3	DIAS	9.467,92	28.403,76
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: linear placa metal medindo 2,30 m largura x 1,90m altura cada placa.	PROPRIO	1.200	M	49,92	59.904,00
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Com 01 mesa de luz 48 DMX, 02 módulos, 02 máquinas de fumaça DMX profissional, 02 Strobr profissional de 1500 watssst 112, 04 minibuty 650 w cada um com 04 lâmpadas, 24 ganhão par 64, 12 canhão de Led de 03 watts. 05	PROPRIO	8	DIAS	3.999,92	31.999,36

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee186-0383-489b-b704-bb63c12a3a92

	16 bin 5R, 01 led em alta definição 4/3.60 metros de grid de alumínio 30/30.					
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO I em grid de alumínio com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, medindo 15 x 10m, com testeira e sustentação para o sistema de som e house -mix medindo 4x4 com piso de perfil U e 01.00m de guarda corpo de 1.00 m de altura, pé direito com 09 metros do chão ao piso com 2.00 de altura do chão ao piso, nivelado e acarpetado, piso em placas pré fabricadas, de 2,20m X 2,20m com perfil U de 04 polegadas, com madeirite de 15 polegadas, cobertura em lona anti chamas na cor branca, a base frontal e lateral e área de produção com placas de 2.00m x 2.00m, Com estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso. Toda área do palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8.	PROPRIO	6	DIAS	7.999,92	47.999,52
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTICO em estrutura de alumínio medindo 10 m de comprimento por 6 de altura.	PROPRIO	4	DIAS	2.499,92	9.999,68
14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTICO em estrutura de alumínio medindo 6 m de comprimento por 5 de altura	PROPRIO	6	DIAS	1.999,92	11.999,52
15	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PERIFERICO- PA: mesa digital 48 canais (Mixer), processador digital 3 vias estéreo, gravador/ player CD/DVD, PA- LINE ARRAY: 24 caixas industrializadas com no mínimo 2 alto-falantes e 02 drive cada caixa, 24 subgraves com 2 alto falantes de 18" com 3000 watts rms cada, amplificadores compatíveis com o sistema, multicabo de 56 vias com 65 metros de extensão, 01 regulador de voltagem de 10000 watts 220v, periférico monitor: 01 mesa digital 48 canais, 32 vias de monitor, processador digital estéreo, sistema de fones de ouvido com 8 canais cada, 16 fones de ouvido para monitor (ponto), 20, 04 caixas de sub-grave 1600watts rms, 04 cxskf b-way para o sidefill, 02 amplificadores compatível com os sistema, caixa sub para bateria (retorno) 1000 rms, 08 monitores para voz 800 watts rmsbackline: bateria acústica reduzida completa, amplificador para baixo com 1000watts rms com uma caixa de fone de 15 e 01 caixa de fone de 10 industrializadas, 02 amplificadores para guitarra com 120 watts rms, microfones 2 kit de 7 microfones completo para bateria, 30 microfones com cabo para voz e outras aplicações: 03 microfones sem fio com alcance de 50 m para voz, 10 praticáveis 30 pedestais girafas, 10 garra, 60 cabo de micro fones, 30 cabos p 10, 04 sub snak de 15 metros, 16 direct box ativo e passivos, fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de	FZ	9	DIAS	10.999,92	98.999,28

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

	energia com aterramento. 02 torres de daley com 08 sub de 2000 watts cada e 08 linearray industrializados.					
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE – PA – 01 mesa digital com 16 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 16 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 1 fontes de alimentação, Sistema de Sonorização LineArray, composto por 4 caixas treeway por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 4 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado, 02 Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 2 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por Loc. Canal em 2 Omhs, 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas, Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador, 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros, 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento, Main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro, Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor, Sistema com 10 monitores passivos two -way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada, SideFill composto por 2 caixas treeway de alta freqüência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado, Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal, Main Power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação, microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	FZ	12	DIAS	4.999,92	59.999,04
17	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE GRANDE PORTE: Em alta definição com brilho 5000 nits, medindo 05 X 02 metros incólumes, com estrutura em alumínio. Com equipamentos necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura necessária para fixação do painel. Por diária, com montagem e desmontagem por conta da contratada.	ONE LIGHT	6	DIAS	5.999,92	35.999,52
18	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE GRANDE PORTE: Em alta definição com brilho 5000 nits, medindo 03 X 02 metros incólumes, com estrutura em alumínio. Com equipamentos necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura necessária para fixação do painel.	ONE LIGHT	3	DIAS	4.499,92	13.499,76

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0933-489f-b704-bb63c12a3a92

19	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS: Tamanho – 08m x 30m –Área: 100 metros Quadrados. Toda tenda conjugado obrigatoriamente tem que ter calha. Pé Direito mínimo 2,80 de altura.	ALUBAN	3	DIAS	5.590,82	16.772,46
20	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS: Tamanho – 12m x 12m – cor Branca Área: 144 metros Quadrados. Toda tenda conjugada obrigatoriamente tem que ter calha. Pé Direito mínimo 2,80 de altura	ALUBAN	3	DIAS	8.866,52	26.599,56
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS: Tamanho – 6m x 5m –Área: 30 metros Quadrados. Toda tenda conjugado obrigatoriamente tem que ter calha. Pé Direito mínimo 2,80 de altura.	ALUBAN	6	DIAS	7.290,92	43.745,52
22	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS: Tamanho – 6m x 6m –cor Branca Área: 36 metros Quadrados toda tenda conjugada obrigatoriamente tem que ter calha. Pé Direito mínimo 2,80 de altura.	ALUBAN	6	DIAS	12.840,82	77.044,92
23	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS: Tamanho – 6m x 9m –Área: 54 metros Quadrados. Toda tenda conjugado obrigatoriamente tem que ter calha. Pé Direito mínimo 2,80 de altura.	ALUBAN	6	DIAS	6.799,92	40.799,52
24	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO DE MEDIO – Locação de 01 caminhão truck 1113 ou equiparado (carroceria trio elétrico), com 13,00m de extensão de ponta a ponta, palco livre para artistas medindo 10,00x2,40m, 3,20m altura do piso do palco em relação ao asfalto, guarda corpo com 0,90 m altura, totalizando 4,10m de altura, com os seguintes equipamentos por lado: 06 sub 218, 06 cxs 2x12 com 01 driver e 02 tweeters em cada, 08 cxs MB112- 04 drivers e 08 tweeters frente, 08 cxs MB 112 04 drivers e 08 tweeters traseiras, 06 amplificadores 6000 watts para sub, 06 amplificadores 3000 watts para médio graves, 06 amplificadores de 2000 watts para médios, 06 amplificadores de 1000 watts para agudos, 06 monitores de chão, 02 amplificadores para monitor, 01 gerador 20kva, 02 processadores digital 04 canais, 01 mixer Yamaha Ls9/32, 01 kit mic para bateria, 01 mic beta 52 dumbo, 03 mic para surdo da percussão, 10 mic SM 58, 10 mic SM 57, 02 mic sem fio, 08 direct box, 12 suporte LP, pedestais baby e girafa para vocais, diversos cabos para conexão do sistema, 50 cabos XLR dive , AMP de baixo, guitarra e bateria, 01 técnico operador, 02 auxiliares e 01 motorista.	PILEQUE	1	DIAS	23.799,72	23.799,72
25	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE – Locação de 01 veiculo F400 ou equiparado (carroceria trio elétrico), comprimento mínimo: 6,00 metros, altura 2,50 metros largura 2,00 metros com cobertura, 06 caixas de subgrave, 06 caixas de som de 03 vias, uma mesa de som com 20 canais 10, microfones, refletores de 100 w e um grupo gerador de 20kva.	PILEQUE	1	DIAS	11.887,72	11.887,72

Valor Total dos Itens R$	1.060.553,14

2 – **DA EXPECTATIVA DA EXECI~]AP**: O ajuste com o executante registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2023**.

2.2 – O executante registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos executantes detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o executante registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do executante detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 30 de junho de 2023

_____

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

F L DA SILVA NETO LTDA
Francisco Luiz da Silva Neto
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viuvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000 e de outro lado a empresa **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.604.460/0001-30**, com sede na Avenida Rad Aluizio A de Melo, 308 B, Lote Jd Garanhuns, quadra 2502, lote pl 24, Francisco Simao dos Santos Figueira, Garanhuns, PE, CEP 55.291-750, representada neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, Portador do CPF nº 901.799.354-53 e RG. nº 4.176.938 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Rubem Vander Linden, 311 Heliópolis – Garanhuns/PE – **telefones (87) 99109-4994 – 99991-3308** ou eamil: tarcianoteixeira9@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N°011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NAS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODE DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,Cultura, Turismo e Esportes

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
8	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO**: modelos masculino e feminino com teto traslucido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, indicação livre/ ocupado com vaso assento sanitário, mictório (somente o modelo masculino), medindo 2,00 m de altura interior, 1,20 de largura interior, 1,20 de profundidade. A limpeza deve ser executada por viatura com sistema a vácuo.	Renoma	**150**	Und.	279,98	41.997,00
Valor Total do Item R$						**41.997,00**

2 – **DA EXPECTATIVA DA EXECI~JAP**: O ajuste com o executante registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2023**.

2.2 – O executante registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de

todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos executantes detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o executante registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do executante detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 30 de junho de 2023

_____

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA-ME
TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **VDA SANEAMENTO LTDA. -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.486.840/0001-19**, com sede na Rua João Vogelsanger, 200 Bairro Santo Antonio, Joinville/SC, CEP. 89.218-080, representada neste ato pelo seu representantes legais, os Srs**. PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº. 031.364.129-31 e da Carteira Profissional nº. 56446, emitida pela OAB-PR, residente e domiciliada na Rua Jenny Lenke, nº. 25, Santo Antonio, Joinville, SC** e **SAULO SWIECH**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº. 023.465.699-92 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02396331340, emitida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Jenny Lenke, nº. 25, Santo Antonio, Joinville/ SC, telefone (47) 99735-5061- 3804-4480 ou email: licitacao@vidasaneamento.com.br, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA, NO PERIODO DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
11	Curva Roscável de PVC de 1 ¼	TIGRE	50	UND	9,00	450,00
17	Luva Roscável de PVC de 1 ¼	TIGRE	400	UND	2,95	1.180,00
18	Luva Roscável de PVC de 1 ½	TIGRE	400	UND	2,55	1.020,00
19	Nipel de 1 ¼	TIGRE	50	UND	1,80	90,00
32	Tubo roscável água 1 ¼	TIGRE	300	UND	62,00	18.600,00
33	União Roscável de PVC de 40	TIGRE	50	UND	22,00	1.100,00
34	União Roscável de PVC de 50	TIGRE	50	UND	25,50	1.275,00
Valor Total dos Itens R$						**23.715,00**

2.1 – No valor total de R$ 23.715,00 (vinte e três mil setecentos e quinze reais).

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 23 de fevereiro de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

VDA SANEAMENTO LTDA. -ME
PATRICIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

VDA SANEAMENTO LTDA. -ME
SAULO SWIECH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do Mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87, Bairro São José, CEP: 55.815-040, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **11.097.300/0001-57**, neste ato representada pelo seu titular O Prefeito do Municipio o Sr. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua Alto São José, 197 – Alto São José – Passira - PE, portador da cédula de identidade nº **1.406.658 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 172.826.084-15**, doravante denominado, simplesmente, e de outro lado a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, com sede na Avenida A, s/n Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP. 55.293-970, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr**. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, Garanhuns/PE, telefone (81) 99746-5059 – (87) 3762-0445, 98836-3257 ou email: viva_distribuidora@hotmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAÚLICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE PASSIRA, NO PERIODO DE 12 MESES,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und	V. Unit.	V. Total
3	Adaptador soldável de 75mm x 2 ½	FORTLEV	30	Und	5,76	172,80
4	Cabo PP 3x2,5mm 1 KV MT	SIL	900	M	6,66	5.994,00
7	Corda de Seda 8 mm 33m/kg	VONDER	150	KG	78,6	11.790,00
21	Registro de Gaveta de 1 ¼	TIGRE	50	Und	77,91	3.895,50
22	Registro de Gaveta de 1 ½	TIGRE	50	Und	87,56	4.378,00
37	Bombeador para Motor Submerso 4” 5/11 (1,5 CV)	EBARA	15	Und	758,19	11.372,85
38	Bombeador para Motor Submerso 4” 5/19 (3CV)	EBARA	20	Und	914,65	18.293,00
39	Bombeador para Motor	EBARA	20	Und	797,34	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

	Submerso 4” 6/11 (2 CV)					15.946,80
40	Bombeador para Motor Submerso 4” 6/9 (1,5 CV)	EBARA	20	Und	616,07	12.321,40
41	Chave comando PDA para motor subm (3CV) Monofásico	LUKMA	50	Und	320,55	16.027,50
42	Chave comando PDA para motor subm (3CV) Trifásico	LUKMA	50	Und	359	17.950,00
45	Motor Submerso de 1 CV Trifásico	SCHNEIDER	15	Und	1.179,24	17.688,60
46	Motor Submerso de 1,5 CV Monofásico	SCHNEIDER	15	Und	1.296,20	19.443,00
47	Motor Submerso de 2 CV Trifásico	SCHNEIDER	30	Und	1.543,20	46.296,00
48	Motor Submerso de 3 CV Trifásico	SCHNEIDER	30	Und	1.679,40	50.382,00
Valor Total dos Itens R$						**251.951,45**

2.1 – No valor total de R$ 251.951,45 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

2.2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal do Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

2.3 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.4 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal do Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PASSIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias

daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 23 de fevereiro de 2023.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-
CONTRATANTE

_____

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. -ME
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Fundo Municipal de Educação de Passira

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 18/2023 - P.E. 6/2023	5/2023	18/2023	9/2023	13.691.594/0001-76	RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.003-Combustíveis e Lubrificantes	154.983,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 7/2023 - P.E. 2/2023	2/2023	7/2023	8/2023	41.457.675/0001-41	KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.032-Locação de Veículos	45.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 9/2022 - P.E. 4/2023	3/2023	9/2023	7/2023	10.204.604/0001-03	J A DA SILVA COMERCIO ME	1.004-Gás Engarrafado	56.667,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 6/2022 - P.E. 4/2022	2/2022	6/2022	6/2023	01.838.829/0001-20	PALLIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	86.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 6/2022 - P.E. 4/2022	2/2022	6/2022	5/2023	07.525.034/0001-49	SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	58.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	15/2023	12.657.551/0001-01	REPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	20.883,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	14/2023	50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	142,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	13/2023	27.677.413/0001-61	MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES-ME	1.010-Material Para Construção e Reformas	21.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	12/2023	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	262.936,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	11/2023	48.462.564/0001-72	EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA	1.010-Material Para Construção e	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
							Reformas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	10/2023	10.921.911/0003-77	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	12.990,76
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 31/2022 - Pregão Eletronico 11/2022		31/2022	17/2022	13.691.594/0001-76	RODRIGO DE L SILVA - ME	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	11.500,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 31/2022 - Pregão Eletronico 11/2022	8/2022	31/2022	16/2022	04.896.962/0001-21	CESAR RODAS COMERCIAL LTDA	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	289.256,70
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 13/2022 - Pregão Eletronico 08/2022	6/2022	13/2022	14/2022	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.010-Material Para Construção e Reformas	215.595,05
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 09/2022 - Pregão Eletronico 06/2022	4/2022	9/2022	13/2022	10.204.604/0001-03	J A DA SILVA COMERCIO ME	1.004-Gás Engarrafado	59.778,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 08/2022 - Pregão Eletronico 05/2022	3/2022	8/2022	12/2022	02.307.838/0001-58	AUTO POSTO PASSIRA LTDA - ME	1.003-Combustíveis e Lubrificantes	1.155.640,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 06/2022 - Pregão Eletronico 04/2022	2/2022	6/2022	11/2022	07.525.034/0001-49	SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	109.200,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 06/2022 - Pregão Eletronico 04/2022	2/2022	6/2022	10/2022	01.838.829/0001-20	PALLIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	129.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Fundo Municipal de Saúde de Passira

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	2/2022	20/2022	6/2023	07.525.034/0001-49	SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	72.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	45/2023	12.657.551/0001-01	REPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	19.279,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	44/2023	50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	43/2023	27.677.413/0001-61	MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES-ME	1.010-Material Para Construção e Reformas	21.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	42/2023	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	264.505,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	41/2023	48.462.564/0001-72	EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	40/2023	10.921.911/0003-77	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	12.990,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 18/2023 - P.E. 6/2023	5/2023	18/2023	39/2023	13.691.594/0001-76	RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.003-Combustíveis e Lubrificantes	57.163,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 7/2023 - P.E. 2/2023	2/2023	7/2023	26/2023	41.457.675/0001-41	KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.032-Locação de Veículos	57.600,00
PREFEITURA	PROC. 7/2023 - P.E. 2/2023	2/2023	7/2023	25/2023	34.783.405/0001-65	A C de Moura Junior	2.032-Locação	198.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
MUNICIPAL DE PASSIRA						Vistoria Veicular EPP	de Veículos	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 9/2022 - P.E. 4/2023	3/2023	9/2023	24/2023	10.204.604/0001-03	J A DA SILVA COMERCIO ME	1.004-Gás Engarrafado	26.235,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 06/2022 - Pregão Eletronico 04/2022	2/2022	6/2022	9/2022	19.968.386/0001-58	R.M. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	69.600,00
Fundo Municipal de Educação	Processo 4/2022 - Pregão Eletronico 2/2022	1/2022	4/2022	46/2022	20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	1.019-Material de Expediente	6.135,20
Fundo Municipal de Educação	Processo 4/2022 - Pregão Eletronico 2/2022	1/2022	4/2022	45/2022	34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	1.019-Material de Expediente	61.394,42
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 06/2022 - Pregão Eletronico 04/2022	2/2022	6/2022	44/2022	19.968.386/0001-58	R.M. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	46.400,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 31/2022 - Pregão Eletronico 11/2022		31/2022	42/2022	04.896.962/0001-21	CESAR RODAS COMERCIAL LTDA	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	115.397,94
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 13/2022 - Pregão Eletronico 08/2022	6/2022	13/2022	36/2022	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.010-Material Para Construção e Reformas	334.700,30
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 09/2022 - Pregão Eletronico 06/2022	4/2022	9/2022	27/2022	10.204.604/0001-03	J A DA SILVA COMERCIO ME	1.004-Gás Engarrafado	22.693,50
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 08/2022 - Pregão Eletronico 05/2022	3/2022	8/2022	26/2022	02.307.838/0001-58	AUTO POSTO PASSIRA LTDA - ME	1.003-Combustíveis e Lubrificantes	1.199.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Fundo Municipal de Assistência Social de Passira

ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
2/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	2/2023	03/06/2023 a 03/06/2024	1.067 - Mobiliário em Geral
3/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	2/2023	03/06/2023 a 03/06/2024	1.067 - Mobiliário em Geral
4/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	2/2023	03/06/2023 a 03/06/2024	1.067 - Mobiliário em Geral
1/2023	1/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	2/2023	19/04/2023 a 19/04/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Fundo Municipal de Assistência Social de Passira

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 18/2023 - P.E. 6/2023	5/2023	18/2023	9/2023	13.691.594/0001-76	RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.003-Combustíveis e Lubrificantes	5.449,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 9/2023 - P.E. 4/2023	3/2022	9/2023	3/2023	10.204.604/0001-03	J A DA SILVA COMERCIO ME	1.004-Gás Engarrafado	36.519,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	16/2023	12.657.551/0001-01	REPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	11.825,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	15/2023	50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	95,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	14/2023	27.677.413/0001-61	MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES-ME	1.010-Material Para Construção e Reformas	16.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	13/2023	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	156.483,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	12/2023	48.462.564/0001-72	EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	1.320,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 20/2023 - P.E. 7/2023	6/2023	20/2023	11/2023	10.921.911/0003-77	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1.010-Material Para Construção e Reformas	9.743,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA	PROC. 6/2023 P.E. 4/2023	2/2022	6/2023	1/2023	07.525.034/0001-49	SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	6.800,00
Fundo Municipal de Educação	Processo 4/2022 - Pregão Eletronico 2/2022	1/2022	4/2022	23/2022	20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E	1.019-Material de Expediente	11[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Órgão/UJ	Processo Licitatório (modalidade, número e ano)	ARP Nº/Ano	Processo Administrativo Número/Ano	Contrato Número/Ano	CNPJ	Nome/Razão Social	Objeto	Valor(R$)
						SERVIÇOS EIRELI		
Fundo Municipal de Educação	Processo 4/2022 - Pregão Eletronico 2/2022	1/2022	4/2022	22/2022	34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	1.019-Material de Expediente	123.759,08
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 31/2022 - Pregão Eletronico 11/2022	8/2022	31/2022	21/2022	04.896.962/0001-21	CESAR RODAS COMERCIAL LTDA	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	17.039,52
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 13/2022 - Pregão Eletronico 08/2022	6/2022	13/2022	17/2022	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	1.010-Material Para Construção e Reformas	215.595,05
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 08/2022 - Pregão Eletronico 05/2022	3/2022	8/2022	14/2022	02.307.838/0001-58	AUTO POSTO PASSIRA LTDA - ME	1.003-Combustíveis e Lubrificantes	51.310,00
Prefeitura Minicipal de Passira	Processo 06/2022 - Pregão Eletronico 04/2022	2/2022	6/2022	13/2022	07.525.034/0001-49	SERV CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	1.028-Peças e Acessórios Para Veículos	20.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.04.19 11:50:04 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: a49e4f8e-8383-489f-b704-bbe3cd2a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023.

Aos 19 (dezenove) dia do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.990.741/0001-83, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Gestora **MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, residente na Rua Saudade, 224 - Centro, Passira/PE, portadora do CPF. 394.832.378-07 e RG. Nº 48.039.352-7 SSP/SP Centro, Passira/PE, CEP 55.650-000 doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **46.194.914/0001-31**, com sede na Rua dos Emancipadores, 616 A, Bairro caja Carpina/PE, **CEP. 55.813-420**, neste ato, representadopelo Sr. **ITÀMÁR CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. nº 8.125.199 SDS-PE e CPF. Nº 084.092.464-06 residente e domiciliado na 5 A Etapa do Loteamento Caja, 10 Caja Carpina/PE, telefone (81) 99636-5597 ou email: imperiocomerciais@outlook.com.br, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item que compõe a Cesta Básica
1 Kg de Açúcar; 2 Kg de Arroz Parboilizado; 1 Pacote Café moído; 1 pacote Biscoito Salgado; 2 kg Feijão Carioca; 5 Pacote Flocão pré-cozido de milho; 2 pacote Leite em pó integral; 2 Pacote Macarrão Espaguete; 1 garrafa de óleo de Soja Refinado; 1 Kg de Sal Refinado; 1 garrafa de Vinagre; 1 Unidade de Goiabada; 1 Unidade Biscoito Recheado; 1Pacote de Papel Higiênico; 1 Kg Farinha de Mandioca; 1 pacote Fósforo; 1 Unidade de Fiambre Bovino; 2 unidades Sardinha em óleo; 2 Unidade de Sabonete.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3.000	R$ 107,78	R$ 323,340,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Açúcar, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg, obtido da Cana de Açúcar, tipo cristal, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais	KG	3.000	R$ 3,87	R$ 11.610,00
2	Arroz Parboilizado – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto	KG	6.000	R$ 4,35	R$ 26.100,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.04.19 11:51:23 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49be18e-0383-489f-5704-bb63c12a3a92

	deverá apresentar data de validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
3	Café Moído – Pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos poliéster metalizados em sacos resistente, temosoldável, com 100g.	UND	3.000	R$ 4,86	R$ 14.580,00
4	Biscoito Salgado – Tipo Cream Crack, composição Básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400G.	UND	3.000	R$ 3,78	R$ 11.340,00
5	Feijão Carioca – Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg.	KG	6.000	R$ 9,49	R$ 56.940,00
6	Flocão pré-cozido do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalados em pacote de 500 gramas.	UND	15.000	R$ 1,35	R$ 20.250,00
7	Leite em Pó Integral – 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo no mínimo 200g.	UND	6.000	R$ 6,29	R$ 37.740,00
8	Macarrão Espaguete – cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo, com ovos, e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g	UND	6.000	R$ 2,80	R$ 16.800,00
9	Óleo de Soja Refinado – acondicionada em garrafa pet de 900ml, limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	3.000	R$ 9,31	R$ 27.930,00
10	Sal Refinado – Iodado, refinado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg.	KG	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
11	Vinagre de Álcool, branco, produto natural, fermentado, com acidez mínima de 4% acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos animais e	UND	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.04.19 11:51:37 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee1fe-0383-489f-9704-bb63c12a3a92

	vegetais, acondicionados em frasco plástico com 500 ml.				
12	Goiabada - em pasta, a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido fosfórico e pectina. Embalagem de 300g	UND	3.000	R$ 3,29	R$ 9.870,00
13	Biscoito recheado – sabores variados, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	3.000	R$ 1,89	R$ 5.670,00
14	Papel higiênico folhas simples, textura macia, picotada de alta qualidade, neutra. A embalagem deverá conter 4 rolos de mínimo 30 metros. Ter boa visibilidade do produto.	UND	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
15	Farinha de Mandioca – Branca, seca, fina, ligeiramente torrada, tipo 1 isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 KG.	KG	3.000	R$ 2,88	R$ 8.640,00
16	Fósforo confeccionado em madeira, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistente, contendo aproximadamente 40 palitos. Embalagem contendo identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 10 unidades	UND	3.000	R$ 2,60	R$ 7.800,00
17	Fiambre bovino em lata de 320g. Ingredientes: Carne bovina, mecanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, moídos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparados (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo e aroma natural de fiambre). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Obs: na data da entrega o produto não poderás ter validade inferior a 10 meses. A data de validade deverá constar da embalagem (Carne enlatada tipo).	UND	3.000	R$ 6,99	R$ 20.970,00
18	Sardinha em Óleo Comestível – produto elaborado com peixe sardinha em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente.	UND	6.000	R$ 4,20	R$ 25.200,00
19	Sabonete – embalagem de 90g	UND	6.000	R$ 1,60	R$ 9.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 323.340,00**

FORMA DE ENTREGA:

Os gêneros alimentícios serão entregues em forma de cesta básica em um único recipiente contendo os seguintes alimentos e quantidades:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131 Dados: 2023.04.19 11:54:59 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA	UNID.	QUANT.	P. Unit.
1	Açúcar, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg, obtido da Cana de Açúcar, tipo cristal, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais	KG	1	R$ 3,87
2	Arroz Parboilizado – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2	R$ 4,35
3	Café Moído – Pó de coloração, cheiro e aroma próprio, isento de sujidades e parasitas. Acondicionados em sacos poliéster metalizados em sacos resistente, temosoldável, com 100g.	UND	1	R$ 4,86
4	Biscoito Salgado – Tipo Cream Crack, composição Básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400G.	UND	1	R$ 3,78
5	Feijão Carioca – Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg.	KG	2	R$ 9,49
6	Flocão pré-cozido do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalados em pacote de 500 gramas.	UND	5	R$ 1,35
7	Leite em Pó Integral – 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo no mínimo 200g.	UND	2	R$ 6,29
8	Macarrão Espaguete – cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo, com ovos, e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g	UND	2	R$ 2,80
9	Óleo de Soja Refinado – acondicionada em garrafa pet de 900ml, limpas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	1	R$ 9,31
10	Sal Refinado – Iodado, refinado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 1kg.	KG	1	R$ 0,50

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.04.19 11:57:05 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

11	Vinagre de Álcool, branco, produto natural, fermentado, com acidez mínima de 4% acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos animais e vegetais, acondicionados em frasco plástico com 500 ml.	UND	1	R$ 1,30
12	Goiabada - em pasta, a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido fosfórico e pectina. Embalagem de 300g	UND	1	R$ 3,29
13	Biscoito recheado – sabores variados, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	1	R$ 1,89
14	Papel higiênico folhas simples, textura macia, picotada de alta qualidade, neutra. A embalagem deverá conter 4 rolos de mínimo 30 metros. Ter boa visibilidade do produto.	UND	1	R$ 2,30
15	Farinha de Mandioca – Branca, seca, fina, ligeiramente torrada, tipo 1 isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 KG.	KG	1	R$ 2,88
16	Fósforo confeccionado em madeira, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistente, contendo aproximadamente 40 palitos. Embalagem contendo identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 10 unidades	UND	1	R$ 2,60
17	Fiambre bovino em lata de 320g. Ingredientes: Carne bovina, mecanicamente separador de aves, água, carne mecanicamente separador de bovinos, moídos bovino (coração), fécula de mandioca, proteínas de soja, sal, condimentos preparados (sal, pimenta preta, açúcar, coentro, pimenta calabresa, canela, cravo e aroma natural de fiambre). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Obs: na data da entrega o produto não poderás ter validade inferior a 10 meses. A data de validade deverá constar da embalagem (Carne enlatada tipo).	UND	1	R$ 6,99
18	Sardinha em Óleo Comestível – produto elaborado com peixe sardinha em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente.	UND	2	R$ 4,20
19	Sabonete – embalagem de 90g	UND	2	R$ 1,60
Valor da Cestá Básica				**R$ 107,78**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.04.19 11:57:33 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-b63c12aa3a92

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Fundo Municipal de Assistência Social convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistencia Social de Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira, 19 de abril de 2023.

_____

MARIA NATACHA INGRID PEREIRA ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Passira
Contratante

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Assinado de forma digital por IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.04.19 11:57:47 -03'00'

_____

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
ITÀMÁR CARLOS DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104 Assinado de forma digital por BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.990.741/0001-83, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Gestora **MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO** , brasileira, solteira, residente na Avenida Teotônio Vilela, 381 Alto da Esperança, portadora do CPF. 054.746.424-07 e RG. Nº 7.038.622 SDS/PE Centro, Passira/PE, CEP 55650-000, doravante denominado, simplesmente e de outro lado a empresa **BIG MAGAZINE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.771.678/0001-04**, com sede na Rua Manoel Martins de Melo, 13 Centro Agrestina/PE, CEP. 55.495-000, representada neste ato pelo seu representante legal, a Srª. **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.100.154-02, portadora da identidade nº 6.474.809, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, telefone **(81) 9 9982-7811** ou email: bigmagazine28@gmail.com, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO. Fogão com 3 queimadores frontais de chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chama dupla. Grades e queimadores de ferro fundido, e mesa de esmalte antiaderente. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos.	TRON	2	UN	2.430,00	4.860,00
5	LIQUIDIFICADOR 02 LITROS. Botão pulsar, 220v, cor preta. Tampa com travamento, copo resistente em polipropileno, e com bico, copo desmontável e com alça. Base antiderrapante. Garantia de 01 ano.	MALLORY	1	UN	173,00	173,00
7	BEBEDOURO tipo coluna, para garrafões de 20 (vinte) litros, 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros, tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura.	ESMALTEC	2	UN	650,00	1.300,00
Valor Total dos Itens						**6.333,00**

BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104 Assinado de forma digital por BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Fundo Municipal de Assistência Social convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistencia Social de Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,03 de Julho de 2023.

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104 Assinado de forma digital por BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104

BIG MAGAZINE LTDA-ME
CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES

BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104 Assinado de forma digital por BIG MAGAZINE LTDA:19771678000104

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2023

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.990.741/0001-83, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Gestora **MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO** , brasileira, solteira, residente na Avenida Teotônio Vilela, 381 Alto da Esperança, portadora do CPF. 054.746.424-07 e RG. Nº 7.038.622 SDS/PE Centro, Passira/PE, CEP 55650-000, doravante denominado, simplesmente e de outro lado a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96**, com sede na Rua Juscelino K. De Oliveira, 117 – Sala 04 Seminário, Taió/SC, CEP. 89.190-000, representada neste ato pelo seu representante legal, a Srª. **FRANCIELI BAGATOLI**, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 069.220.449-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Alois Peiker, n° 137, Casa, Pe. Eduardo, Taió, SC, telefone **(47) 98466-1878** ou email: financeiro@infoinovatech.com.br, doc@ infoinovatech.com.br, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
3	FREEZER HORIZONTAL - 546 litros, 2 portas, capacidade bruta mínima de 546 litros, dupla ação freezer/ refrigerador, gabinete externo e interno em aço pré-pintado com esmalte poliéster, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	METAL FRIO / DA 550	2	UN	4.230,00	8.460,00
4	REFRIGERADOR Tipo geladeira, com duas portas (Duplex), frost free, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, capacidade mínimo de 400 e máximo de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA, tensão 220 V Utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima de 12 meses.	CONTINENTAL / TC 44	1	UN	3.659,62	3.659,62
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto, - Copo: inox (sem solda), Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura /	JL COLOMBO / 2L/AR	2	UN	468,2	936,40

FRANCIELI BAGATOLI: 06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.07.04 08:11:43 -03'00'

	Painel: tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 02 litros. Tensão: 220V. Potência do motor: 800W. Frequência: 50/60 hz. Rotação: 18000 rpm.					
8	PROCESSADOR DE ALIMENTO INDUSTRIAL, Base de Aço Inox, Lamina Em Aço Inox, Tensão de Alimentação para Bivolt, Controle Com Velocidade Mínima de 360 Rpm, Capacidade de Produção de No Mínimo 250kg/h, Potencia de No Mínimo 1/2cv, Acessório Com 06 Cortadores, Sendo 01 Ralador, 02 Fatiadores, 03 Desfiadores e 01 Recipiente, Com Garantia Mínima de 12 Meses Após a Entrega do Equipamento, com manual de instrução em português.	COPA METAL / MPA 30	1	UN	3.308,19	3.308,19
Valor Total dos Itens						**16.364,21**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Fundo Municipal de Assistência Social convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistencia Social de Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

FRANCIELI BAGATOLI :06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.07.04 08:11:52 -03'00'

e que também o subscrevem.

Passira,03 de Julho de 2023.

_____
MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.07.04 08:12:04 -03'00'

_____
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
FRANCIELI BAGATOLI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.07.04 08:12:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2023

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.990.741/0001-83, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Gestora **MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO** , brasileira, solteira, residente na Avenida Teotônio Vilela, 381 Alto da Esperança, portadora do CPF. 054.746.424-07 e RG. Nº 7.038.622 SDS/PE Centro, Passira/PE, CEP 55650-000, doravante denominado, simplesmente e de outro lado a empresa **VICENTE XISTO CUPERTINO-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.417.394/0001-31**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 85 Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba/SP CEP. 08.596-340, representada neste ato pelo seu representante legal, a Srª. **VICENTE XISTO CUPERTINO**, brasileiro, casado, CPF nº 012.706.878-32 e RG. 7.260.520 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Honorato Pedroso, 186 São Miguel Paulista/SP, telefone **(11) 4755-4891** ou email: licitacao@reviteccaldeiraria.com.br , doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA,** em conformidade com a descrição e quantidade descrita no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Und.	V. Unit.	V. Total
2	MESA DE INOX, Acabamento: Escovado, Pés: Tubo 30x30 - Chapa 18, Espessura da chapa: 22(0,8mm) AISI 430, - Capacidade de carga mesa: 100 kg distribuídos, - Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos, - Reforço debaixo do tampo para maior resistência, Travamento inferior em senestrado para utilização como prateleira. - Sapatas de regulagem (Nylon), Peso: 50 kg, - Medidas: 190x70x90 cm	REVITEC RVME-ESP	1	UN	2.147,03	2.147,03
Valor Total do Item R$						**2.147,03**

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Passira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.

VICENTE XISTO CUPERTINO:01270687832
Assinado de forma digital por VICENTE XISTO CUPERTINO:01270687832
Dados: 2023.07.03 13:54:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura Municipal do Passira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Fundo Municipal de Assistência Social convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistencia Social de Passira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro do Passira (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Passira,03 de Julho de 2023.

_____

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VICENTE XISTO CUPERTINO:01270687832

Assinado de forma digital por VICENTE XISTO CUPERTINO:01270687832
Dados: 2023.07.03 13:55:01 -03'00'

_____

VICENTE XISTO CUPERTINO-EPP
VICENTE XISTO CUPERTINO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a49ee18e-0383-489f-b704-bb63c12a3a92